Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12767/2017

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área que abrange os terrenos e benfeitorias localizados nos limites do perímetro de segurança do Túnel Charitas-Cafuhá

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, com fundamento no art. 203, II, "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, "i", do Decreto-lei federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os terrenos e benfeitorias localizados nos limites do perímetro de segurança do Túnel Charitas-Cafubá.

Art. 2º - O perímetro de segurança do Túnel Charitas-Cafubá, localizado em parte de área a reportedada en dengia planos do Estado do Rio de Janeiro descrita e

maior de propriedade e domínio pleno do Estado do Rio de Janeiro, descrita e caracterizada em porção maior no Livro Três-R, às folhas nº. 373, sob o nº. de ordem 5.607, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, e delimitado conforme memorial descritivo e planta georreferenciada que fazem parte integrantes deste Decreto, é classificado como área não edificante.

Art. 3º - As desapropriações decorrentes deste Decreto far-se-ão por valores a serem apurados em laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE AGOSTO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. Nº 2142/2017- Nomeia EDUARDO ARAÚJO NETO para o cargo efetivo de Fiscal de Sistema Viário, nível 6, do Quadro Permanente, em cumprimento à decisão da Quinta Vara Cível da Comarca de Niterói do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Processo Judicial nº0006861-26.2002.8.19.0002. (Processo Administrativo nº070/3406/2017).

Port. Nº 2143/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2017, JOÃO ANTONIO CONCEIÇÃO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 2144/2017- Considera nomeada, a contar de 01/09/2017, DIANA SOUZA GUEDES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de João Antonio Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. Nº 2145/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2017. PITER OLIVEIRA PINTO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo

Port. № 2146/2017- Considera nomeada, a contar de 01/09/2017, GLEISSY KELLY GONÇALVES FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Piter Oliveira Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2147/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2017, ROZALIA MARIA DOS ANJOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 2148/2017- Considera nomeado, a contar de 01/09/2017, DYEGO LARCEDA FÉLIX para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Rozalia Maria dos Anjos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2149/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2017, EDU FRANCISCO MAGDALENA NETTO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Jurujuba.

Port. № 2150/2017- Considera nomeado, a contar de 01/09/2017, WALTENCIR FIRMINO DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da exoneração de Edu Francisco Magdalena Netto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo nº180/228, 337, 335, 301, 203/17- Autorizo Processo nº180/1315/17- Não autorizado

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
AVISO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do processo 180/000327/2017, referente ao Pregão
Presencial 014/2017, REVOGO a licitação destinada à Formação de Ata de Registro de
Preços pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços de eventos para atender a
demanda Institucional da Secretaria Executiva nos mais diversos projetos, dentre eles
Inaugurações, o Projeto Prefeitura Móvel, Circuito 4 Estações da Música, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, de acordo com o caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 236/2017- Declara, extinta a Punibilidade, por terem os beneficiários do Processo nº200/004138/2013- Portaria nº313/2013, Edno de Oliveira dos Santos, matrícula nº235.762-2 e Luiz Carlos da Silva Faria, matrícula nº238.973-0 cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD).

PORTARIA Nº 237/2017 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATOR, SILVIA LIMA PIRES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003099/2017.

PORTARIA Nº 238/2017- Lota, a contar de 01/08/2017, Alceu dos Santos de Oliveira, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1222.150-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Referente ao Processo nº40/1693/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/SMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 19
(DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
021/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A FORMAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELÓ PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE
POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS — CCPAD, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO
OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

rw.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido 20/3834/17 - 20/3622/17 Equiparação Salarial- Indeferido 20/3681/17 - 20/3108/17 Cancelamento de desconto- Deferido

20/3653/17

Insalubridade- Deferido

20/3598/17

Inclusão na Reforma dos Cargos- Indeferido

Abono Permanência- Indeferido

Licença Especial em dobro- Indeferido

Licença Especial- Deferido

20/1143/16- de 01/09 até 29/11/2017

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PROCESSO Nº 020/003654/2017 - PORTARIA Nº 227/2017

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/15104/16 – 30/14556/16

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO № 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADAȘTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIARIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
07.891.612/0001-60	130.924-4	NALLU LACERDA REPRESENTAÇÕES LTDA
30.111.348/0001-17	003.547-7	CLINICA ORTOPEDICA SANTA LUCIA LTDA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

30/15104/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49781 EM FACE DE NALLU LACERDA
REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 07.891.612/0001-60 E INSCRIÇÃO DE № 130.924-4,
NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09
PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

30/14556/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 49779 EM FACE DE CLINICA ORTOPEDICA SANTA LUCIA LTDA CNPJ 30.111.348/0001-17 E INSCRIÇÃO DE № 003.547-7, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo nº: 130/002128/17

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Intimação nº 005114**, do dia 15 /08/17, ao proprietário, artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-
- se a recebê-la. O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas as intimações
- Intimação nº 005084, de 09/08/17, AO PROPRIETARIO
- Intimação nº 005624, de 11/08/17, IVO MATTOS DE OLIVERA Intimação nº 005625, de 11/08/17, MARIA CEZARINA FERREIRA DOS SANTOS

nos termos do artigo 492 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA № 018/2017 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas

atribuições pautadas no Decreto Municipal nº 3.022/2013:

Considerando o disposto na Portaria 013/2017, a qual determinou o fim do prazo de vistoria dos transportes escolares, frete, turismo e comunitário até o dia 17/08; Considerando, que forças externas possam ter prejudicado os autorizatários.

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para vistoria e selagem dos veículos de escolares, frete, turismo e comunitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

EXTRATO Nº 32/2017

INSTRUMENTO: Termo de Convênio, tendo como objetivo a realização de estágio curricular; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFF; OBJETO: Estágio curricular Mobilidade e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFF; OBJETO: Estagio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Dois (04) anos, com início da vigência em 01/09/2017 e término em 31/08/2020; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 17/2017, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/005184/2017 − Proc. de Convênio; DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2017

EXTRATO Nº 033/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2017;PARTES: Município de Niterái através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2017; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 16/09/2017 e término em 16/03/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº1091/2011; DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2017 Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 755º Sessão Ordinária da JARI 2. realizada aos dezessete dias do mês de maio de

Ata da 755ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de maio de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro: Relatores: Márcio

Página 3

Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 754ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.3 Corrigenda: Publicação da 755ª Sessão (03/06/2017) onde se lia:

080/202026/2017 Indeferido 080/202026/2017 Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 475/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2016, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e processo 090001144/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de agosto de 2017.

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de servicos funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0293/2017 75/0322/2017 75/0306/2017 75/0353/2017 75/0267/2017 75/0325/2017 75/0335/2017 75/0355/2017 75/0344/2017 75/0346/2017 75/0324/2017 75/0364/2017 75/0320/2017 75/0381/2017 75/0319/2017 75/0381/2017 75/0382/2017 75/0348/2017 180/0342/2017 75/0336/2017 75/0241/2017 75/0341/2017 75/0146/2017 75/0302/2017 75/0216/2017 75/0310/2017 75/0260/2017 75/0338/2017 75/0239/2017 75/0289/2017 75/0337/2017 75/0280/2017 75/0301/2017 75/0369/2017 75/0368/2017 75/0370/2017 75/0333/2017 75/0345/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 76/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 41/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Carmense pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de

acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgencia Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policílnica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de julho de 2017; VALOR: R\$ 292.615,22 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262 e n.º 2543.10.301.0051.2268, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000768/2017 e n.º 000769/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/010228/2017; ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 42/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de julho de 2017; VALOR: R\$ 285.018,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, dezoito reais e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000766; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/010230/2017; ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 43/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Vida Light pela prestação de Serviços de despestor acendicios de contas o pagamento à Vida Light pela prestação de Serviços de despestor acendicios pagamento à Vida Light pela prestação de Serviços de despestor acendicios pagamento à Vida Light pela prestação de Serviços de despestor acendicios pagamento à Vida Light pela prestação de Serviços de despestor acendicios pagamento à Vida Light pela prestação de Serviços de

de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Vida Light pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de julho de 2017 VALOR: R\$ 135.126,60 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000767/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/010319/2017; ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

EXTRATO N.9: 79/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 44/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niteró e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e ANIE NP pela locação de três (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de 25 de junho de 2017 a 25 de julho de 2017; VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268 e 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 000770 e 000771; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/9972/2017; ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

administrativo nº 200/99/22017; ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 41/2017 oriunda do Pregão Eletrônico 131/2016, do Hospital Geral do Andaraí, referente à MEDICAMENTOS, com validade até 18 de janeiro de 2017. CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75 com valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) referente aos itens 33 e 34. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira, 241.897; Richardson Vieira Moreno, 434.261; Marcelo Marsico Leal, 436.856.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2016 oriunda do Pregão Eletrônico 220/2016, do INCA - Instituto Nacional de Câncer, referente à MEDICAMENTOS, com validade até 24 de janeiro de 2018. CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75 com valor de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta) referente aos itens 09 e 22.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira, 241.897; Richardson Vieira Moreno, 434,261; Marcelo Marsico Leal, 436,856.

COODENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: ADRIANA CERDEIRA DA SILVA GUTMAN, cargo Psicólogo, matrícula FMS nº 436.926-0, com lotação no CAPS CASA DO LARGO

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/9191/2017.

Assuno: Exciteração, ferente ao processo nº 200/9191/2017.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonose no uso de suas

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o Codigo Sanitário do Municipio de Niterói,

HABITE-SE. Engenharia. PUBLICAÇÃO: CI 67 – 29/08/17.

FEFM Impermeabilização e Construções Ltda.Rod. Amaral Peixoto 4002 Bloco 01 101 a 106/20 a 207 Até 601 a 607 - Santa Barbara - Niterói Rj. Processo N° 200009604/17. Atividade. HABITE-SE.

Lucio Ferreira de Azevedo / Condominio do Edificio Portucale. Av. Ewerton Xavier 1469 lojasd 101 a 107 – Apart. 201 a 208 até 601 a 608 Cobert. 701 a 702. Maravista - Itaipú -Niterói Rj. Processo Nº 200009358/17. Atividade.

Renens Rj. Incorp. Imob. Ltda. Rua Prof. Otacilio 133 Bloco 01 Apart. 301 a 304 até 1201 a 1204; Corbert. 1301 a 1302 - Bloco 02 Apart 301 a 311 até 1201 a 1211; Corbert. 1301 a 1305. Santa Rosa - Niterói Rj. Processo N° 200009848/17. Atividade. HABITE-SE.

Maria Amelia Liobano Bastos. Alameda Barcelos 32 casa 01 - Icaraí Niterói Rj. Processo

Nº 200008254/17. Atividade. HABITE-SE. Pinto de Almeida Engenharia S/A. Rua Pres. Backer 231 – Apart. 401 a 410 até 1501 a 1510. Cobert. 1601 e 1604 Icarai Niterói Rj. Processo Nº 200008419/17. Atividade. HABITE-SE.

CHL CXXVI Incorporações S/A. Praia de Piratininga Antiga Av. 01 N° 4400 Qdr. 26 lote 1 A1 lote Marazul – Bloco 01 – Apart 101 a 106 até 401 a 406 Cobert. 501 a 503 Bloco 02 – Apart. 101 a 106, 201 a 208 até 401 a 408 Cobert. 501 a 504 - Piratininga - Niterói Rj.

Processo. 200/30/2754/16. Atividade. HABITE-SE.

O Proprietário do Imovel. Rua Washigton Luiz 404-Sapê-Niterói Ri. Deixou de Receber o

O Proprietario do Imovei. Rua Wasnigton Luiz 404—Sape-Niterol Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 0860. Referente ao processo N° 200/30/5343/16.

O Proprietário do Imovei. Rua Dr. Borman 10-Centro-Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 0876. Referente ao processo N° 200006507/17.

Condominio do Edificio Rua Visc. De Sepetiba 215 - Centro - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 0877. Referente ao processo N° 200006605/17.

o Termo de Intimação N° 0877. Referente ao processo N° 20000605/17.

O Condominio do Bloco B Rua Indigena 174-São Lourenço-Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 0869. Referente ao processo N° 200003256/17.

O Proprietário do Apart, 206 Rua Moreira Cesar 469-Icaraí-Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 0873. Referente ao processo N° 200/30/1565/16.

O Condominio do Edificio Lepline.Rua Saldanha Marinho 03-Centro-Niterói Rj. Deixou de

Receber o Termo de Intimação Nº 0867 / 0872. Referente ao processo Nº 200002093/17.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como **Gestor**, André Luiz da Costa Valim, Diretor do Departamento de Projetos Especiais da FME, matrícula 236.910-6e, como **Fiscais**, Francisco Alves Morais, Gerente de Apoio Interno, matrícula 236.909-8 e Sabrina Pinto Marques, Coordenador de Apoio Interno, matrícula 237.802-6, lotados no Departamento de Programas Especiais da FME, do Contrato 048/2017, prestação de serviços em arte e cultura musical, para a realização de oficinas de músicas, ensaios e prática de cuidado e manutenção em instrumentos para a Banda Musical da Escola Municipal Alberto Francisco Torres, conforme solicitação através do Oficio DPES/FME N° 001/2017, celebrado entre a FME e MARCIO JOSE DE SOUZA CAMPELO, Processo Administrativo Nº 210/1806/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/07/2017(PORTARIA FME № 738/2017). (ATO DO DIA 12/07/2017).

PORTARIA FME № 689/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui

Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2/15, como Gestor, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como Fiscais, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, Matrícula 234.391-1 e Anderson Pires Veiga, Matrícula 238.742-5, ambos lotados no Departamento Administrativoda FME, dos Contratos037/2017;038/2017;039/2017;040/2017;041/2017;042/2017;043/2017,e

Contratos037/2017;038/2017;039/2017;041/2017;041/2017;042/2017;043/2017,e 044/2017, de aquisição de material de limpeza (3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, celebrados, respectivamente, entre a FME e as empresas ENFORMAT − EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA, YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI, LC LOG REPR. E COM. E SERV. EIRELI − ME, ASTROPLAN − EMPREENDIMENTOS COM. E SERV. LTDA − ME, FLUSCOP − COM. E SERV. DE EQUIPAMENTO EIRELI − EPP, LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, NORTUS COMERCIAL LTDA ME e a AVANTE BRASIL PAPELARIA LTDA, Processo Administrativo № 210/4471/2017. Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/07/2017

PORTARIA FME Nº. 740/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**: **Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Liliane

Balonecker Daluz, Coordenadora de promoção de leitura, matrícula 233.956-2 e como Fiscais Rejane Tinoco dos Santos, Matrícula 234.819-1 e Camila Bacelar de Araújo, Matrícula 235.070-0, ambas lotadas na Superintendência de Ensino da FME, do Contrato N° 054/2017, o qual tem por objeto a locação ônibus de turismo, padrão executivo e ar condicionado, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, para conticionado, com capacidade minima de 40 (qualenta e sens) passagentos sentados, para atendimento a 65 (sessenta e cinco) saídas e respectivos retornos – do município de Niterói para o Riocentro, bairro da Tijuca – Rio de Janeiro, podendo chegar a 15 (quinze) viagens diárias, no período de 31/08/2017 à 10/09/2017, na 18ª Bienal Internacional do Livro, celebrado entre a FME e a BRAZÃOTUR LTDA, Processo Administrativo Nº

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE CONTRATO № 037/2017

Instrumento: Termo de Contrato № 037/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e aENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNCEDORA DE EDUCAÇÃO e aENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNCEDORA DE MATERIÁIS LTDA - ME. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a aquisição de

material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/201.**Prazo:** 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. **Valor:**R\$ dispositi no item 16 e subiteris do Editar de Pregato Presentario 03/2016. Valor: R\$ 25.921,20 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e hum reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 333903000000. Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000778/2017. **Gestor/Fiscais:** Em conformidade com a Portaria FME N°689/2017. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei N° 8.666/93.**Processo:** 210/4471/201. **Data** de Assinatura: 18/07/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017
Instrumento: Termo de Contrato Nº 038/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI - ME. Objeto:O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/201. Prazo: 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. Valor Total:R\$ 2.953,30 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 333903000000. Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000779/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME N° 689/2017. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com liação subsidiária da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/4471/201. Data de Assinatura

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017

Instrumento:Termo de Contrato Nº 039/2017.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LC LOG REPR. E COM. E SERV. EIRELLI. **Objeto:**O presente Contrato EDUCAÇÃO e a LC LOG REPR. E COM. E SERV. EIRELLI. **Ubjeto:** O presente Contrato tem por objeto aaquisição de material de limpeza (3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/2017. **Prazo:** 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. Valor Total: R\$ 6.442,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo empenhados R\$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3339030000. conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3339030000. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 000780/2017 e R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: Nº 000781/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME Nº 689/2017.Fundamento Legal: Lei Federal Nº 0.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo:210/4471/201.DatadeAssinatura:18/07/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 040/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASTROPLAN – EMPREENDIMENTOS COM. E SERV. LTDA - ME. Dobjeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/201. Prazo: 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. Valor Total:R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000782/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME Nº 689/2017. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei N° 8.666/93.Processo: 210/4471/201. Data de Assinatura: 18/07/2017. TERMO DE CONTRATO N° 041/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

Instrumento: Termo de Contrato Nº 041/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FLUSCOP - COM. E SERV. DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/201. Prazo: 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do

objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016.**Valor Total**:R\$ 11.309,20 (onze mil, subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016.Valor Total:R\$ 11.309,20 (onze mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), sendo empenhados R\$ 9.821,20 (nove mil, oitocentos e vinte e hum reais e vinte centavos)à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000783/2017 e; empenhados R\$ 1.488,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000784/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME Nº 689/2017. Fundamento Lega! Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei N° 8.666/93.Processo: 210/4471/201. Data de Assinatura: 18/07/2017.

TERMO DE CONTRATO N° 042/2017

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 042/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 042/2017

EDUCAÇÃO e a LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. Objeto:O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterái. Social Apara Tologoratos Dibligação Jean Apara Tologoratos Dibligação Jean Apara Tologoratos Dibligação Jean Apara Descardos Descardos Jean Apara Des Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/201.Prazo: 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. **Valor Total**:R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)à conta do Programa de Trabalho №. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 333903000000. Fonte: 205; Nota de Empenho № 000785/2017. **Gestor/Fiscais:** Em conformidade com a Portaria FME Nº 689/2017. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei Nº 8.666/93.**Processo:** 210/4471/201**. Data de Assinatura**: 18/07/2017

TERMO DE CONTRATO Nº 043/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 043/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NORTUS COMERCIAL LTDA ME. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/4471/201. **Prazo:** 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência do Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. Valor Total:R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), à conta 05/2016. Valor Total: R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco feais), a conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 333903000000. Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000786/2017. **Gestor/Fiscais:** Em conformidade com a Portaria FME Nº 689/2017. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei complementar Nº 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei Nº 8.666/93.**Processo:** 210/4471/201. **Data de Assinatura**: 18/07/2017.

210/44/1/201. Data de Assinatura: 18/0//2017.

Instrumento: Termo de Contrato Nº 044/2017 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e aAVANTE BRASIL PAPELARIA LTDA. Objeto:O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza(3ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme solicitação às fls 02, Processo Administrativo 210/44/1201. Prazo: 12 (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial (doze) meses, conforme disposto no item 19 e subitens do edital de Pregão Presencial 05/2016 e o prazo para entrega e recebimento do objeto descrito no Termo de Referência 06 Objeto, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, conforme disposto no item 18 e subitens do Edital de Pregão Presencial 05/2016. Valor Total:R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais) à conta do Programa de Trabalho N°.12.361.0042.2184; Código de Despesa 333903000000. Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000787/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME N° 689/2017. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal N° 144/2002, com ampliação e tradición da Lei N° 866/93 Processo. 210/4471/2011. Data 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei Nº 8.666/93.**Processo:** 210/4471/201**. Data** de Assinatura: 18/07/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 048/2017

Instrumento:Termo de Contrato Nº 048/2017.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIO JOSE DE SOUZA CAMPELO. **Objeto:**O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços em arte e cultura musical, para a realização de oficinas de músicas, ensaios e prática de cuidado e manutenção em instrumentos para a Banda de músicas, ensaios e prática de cuidado e manutenção em instrumentos para a Banda Musical da Escola Municipal Alberto Francisco Torres, conforme solicitação através do Ofício DPES/FME № 001/2017. Prazo: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, conforme disposto no Termo de Referência. Valor: R\$ 6.814,26 (seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)àconta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2184. Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000766/2017. Gestor/Fiscais: Em conformidade com a Portaria FME № 738/2017. Fundamento Legal:Art. 24, VIII da Lei 8.666/93. Processo: 210/1806/2017. Data de Assinatura: 12/07/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 054/2017
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 054/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A BRAZÃOTUR LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação ônibus de turismo, padrão executivo e ar condicionado, contrato term por tobjeto a locação orilidos de trismito, pada de executivo e al contratoriado, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seisi) passageiros sentados, para atendimento a 65 (sessenta e cinco) saídas e respectivos retornos — do município de Niterói para o Riocentro, bairro da Tijuca — Rio de Janeiro, podendo chegar a 15 (quinze) viagens diárias, no período de 31/08/2017 à 10/09/2017, na 18ª Bienal Internacional do Livro. Valor: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.1125. Código Despesa: 3339039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 12.351.0043.1125. Codigo Despesa: 333903900000. Fonte: 205. Nota.de Empenno: 001039/2017. **Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME №740/2017. **Fundamento Lega!**: Lei № 10.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005, no Decreto municipal 10.005/2006, Lei Complementar 123 de 14/01/2006 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 **Processo:** 210/2362/2017. **Data da Assinatura**: 31/08/2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2017

Instrumento/espécie: acordo de cooperação técnica, artistica e cultural; Partes do acordo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Colégio Pedro II – autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação; Resumo do Objeto: acordo de cooperação acadêmica de natureza artístico – cultural e pedagógica sem fins lucrativos entre a FAN –MAC e o Colégio Pedro II, visando à formação de estudantes do ensino médio, através do Programa de iniciação artística e cultural; prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses; Data de assinatura do acordo de cooperação: 15/08/17; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000730/2017, Lei Federal 8666/93; Registrado no Livro da FAN sob Termo nº 029/2017, fls. 16, Livro nº TRÊS.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "a contratação de instituição especializada em operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos: "Programação MAC Niterói", "Visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói", durante o segundo semestre de 2017 no Museu de Arte Contemporânea de Niterói, unidade da SMC/FAN, conforme as especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência do objeto do Edital", à empresa CAMPUS AVANÇADO, que apresentou menor referencia do objeto do Setidal , a emplesa CANIFOS AVANÇADO, que apresentou friendi valor global de R\$ 205.020,00 (duzentos e cinco mil e vinte reais), vencedora da licitação nº 008/17, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000729/2017 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PORT. № 233/2017 - Dispõe sobre o substituto do Diretor de Fianças da Niterói Prev,

em suas ausências e impedimentos regulamentares.

O Presidente da Niterói Prev no uso de suas atribuições legais previstas pelo Parágrafo Único do art. 28 da Lei 2.288/05, combinado com os incisos XII e XIV do art. 7º do Decreto 10.261/08, pela presente.

Art. 1º - Designar o Chefe de Departamento de Contabilidade da Diretoria de Finanças, para responder pelas atribuições do titular da Diretoria de Finanças, previstas pelo art. 10 do Decreto 10.261/08, nas suas ausências e impedimentos regulamentares. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORT. nº 229/2017 CONCEDER pensão à HELOISA MARIA CARVALHO PACHECO, esposa, do ex- servidor MIGUEL PACHECO SÁ, falecido em 30/05/2017 no cargo de Encarregado, Nível 05, matrícula n.º 212431-1, de acordo com o artigo 6° inciso I , artigo 13° inciso II, alínea "a", artigo 7°,inciso III alínea "b" item 6 da Lei Municipal 2.288/05 com

Página 7

nova redação dada pela Lei 3.248/16,artigo 40° inciso I parágrafo 7° da CRFB/88 e o artigo 2° ,inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/2004. Conforme processo nº 310/00827/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de HELOISA MARIA CARVALHO PACHECO, esposa do ex - servidor MIGUEL PACHECO DE SÁ, falecido em 30/05/2017, no cargo de Encarregado - Nível 05, matrícula nº 212431-1, á contar de 30/05/2017, conforme processo nº 310/00827/2017.

PROCESSO N° 310/000373/2017 - **INDEFERIDO**.